



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 005 de 09 de Janeiro de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular o servidor integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular** pelo período de **02 (dois) anos**, referente a **12 de Janeiro de 2015 a 12 de Janeiro de 2017**, ao servidor **MANOEL MESSIAS VIEIRA**, brasileiro, portador do **RG n.º 1157597**, emitida pela SSP/SE, inscrito no **CPF sob o n.º 663.276.875-04**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de Janeiro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita